



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER LEGISLATIVO

PLE Nº 005, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

APROVADO
<i>Por unanimidade</i>
EM <i>08</i> DE <i>maio</i> DE <i>2024</i>

EMENTA: Concede reajuste salarial aos enfermeiros(as) efetivos(as) da rede municipal e dá outras providências.

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria *Elaine Ramos Dias de Melo*
Presidente

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal,

A competência da proposição é cabível ao Poder Executivo Municipal, não existindo, portanto, vício de iniciativa.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência.

O objeto se encontra redigido em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos legais, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

Assim, fica APROVADA, por esta Comissão, a referida proposição, na sua forma ORIGINAL.

Bom Conselho/PE, em 07 de maio de 2024.

José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Relatora



Câmara Municipal de Bom Conselho
CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

Francisco Bento Soares

Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER LEGISLATIVO

APROVADO

Por unanimidade
EM 08 DE MAIO DE 2024

PLE Nº 005, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos enfermeiros(as) efetivos(as) da rede municipal e dá outras providências.

Francisco Bento Soares
Presidente
A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

A proposição se presta ao propósito e o interesse público estará atendido.

A matéria financeira é pertinente e obedece aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade perfilhado na administração pública.

O impacto financeiro é plenamente suportado, auferido tacitamente pela própria iniciativa da proposição.

Assim, entende esta comissão que a presente proposição deve ser APROVADA, na forma ORIGINAL.

Bom Conselho/PE, em 07 de maio de 2024.

Francisco Bento Soares
Francisco Bento Soares
Presidente

Alípio Soares da Silva
Alípio Soares da Silva
Relator

José Francisco Carvalho da Silva
José Francisco Carvalho da Silva
Membro

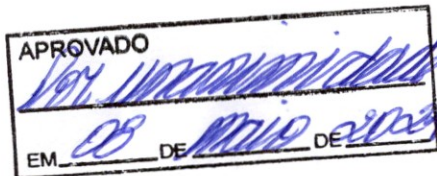


Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000



COMISSÃO DE DEFESA E CIDADANIA

PARECER LEGISLATIVO

PLE Nº 005, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos enfermeiros(as) efetivos(as) da rede municipal e dá outras providências.

Primeiros Dias de Maio
Presidência

A presente proposição veio a esta Comissão para análise

Analisando a proposição, verificamos que o reajuste do vencimento base dos enfermeiros contempla a categoria de ativos inativos já que a redação da norma não restringiu categoria, generalizando o aumento.

Os interesses dos servidores inativos foram atendidos contemplando o melhor interesse público.

Assim, esta comissão, POR MAIORIA, firma parecer pela APROVAÇÃO da proposição, NA FORMA ORIGINAL.

Bom Conselho/PE, em 08 de maio de 2024.

Genival Cavalcante Tavares
Presidente

Anderson Alan Gomes Vanderley
Relator

Gilmar Rodrigues de Oliveira
Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho
CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

APROVADO

Por unanimidade

EM *08* DE *maio* DE *2024*

COMISSÃO DE SAÚDE
PARECER LEGISLATIVO

PLE Nº 005, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos enfermeiros(as) efetivos(as) da rede municipal e dá outras providências.

Caros
A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

Analisando o referido projeto, verificamos que atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal.

A proposição serve ao propósito de, mediante reajuste, estabelecer aos enfermeiros o vencimento base de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) para a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Os demais pagamentos obedecerão ao critério da proporcionalidade e da jornada de trabalho, de forma linear, contemplando também os inativos.

Assim, entende esta comissão que a presente proposição é pertinente, parecendo pela sua APROVAÇÃO, na sua forma ORIGINAL.

Bom Conselho/PE, em 07 de maio de 2024.

Anderson Alan Gomes Vanderlei
Anderson Alan Gomes Vanderlei
Presidente

José Francisco Carvalho da Silva
José Francisco Carvalho da Silva
Relatora

José Jaime Barros dos Santos
José Jaime Barros dos Santos
Membro